

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 57/2022

Proposição: Dispõe sobre a criação de cargos para suprir a demanda do Centro Dia Idoso e

dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 1071/2022 Data: 19/12/2022 - Horário: 19:37 Administrativo

## 1. RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a intenção de criar, para compor o quadro de pessoal, cargos de Diretor do Centro Dia Idoso e Cuidador. Como também para contratação através de PSS, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Auxiliar de serviços Gerais para Motorista e 01 Cuidador para exercerem cargos em caráter excepcional por meio de PSS, tendo como validade 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez atestada a constitucionalidade da matéria pela Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento passou à análise de mérito.

## 2. PARECER DA COMISSÃO

Em sua exposição de motivos a municipalidade sustentou que o objetivo da proposta legislativa é de promover o funcionamento do Centro Dia Idoso já no início de 2023, considerando o principio da continuidade do Serviço Público.

A proposição veio acompanhada do impacto financeiro, emitido pelo setor responsável, afirmando que a criação dos respectivos cargos não afetará o equilíbrio financeiro do Município, sendo possível sustentar com tais despesas.

Diante das justificativas, a matéria é pertinente e esta em conformidade com os permissivos legais. Sendo viável, portanto, emitimos nosso Parecer Favorável, indicamos sua deliberação e mérito com o Plenário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

Delmar C. Balzan

Presidente

Sergio Ullrich

Relator

Gean Denardin Secretário